

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUINTA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 823

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8232026862**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /133-2026/PMBJTO	1
PORTARIA /134-2026/PMBJTO	1

### PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 133/2026**- Bom Jesus do Tocantins, 27 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento da Servidora **Mariele dos Santos Tavares**, Secretária Municipal de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público; Junto a Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) totalizando, R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 134/2026**- Bom Jesus do Tocantins, 27 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVO

**Art. 1º.** - Deslocar-me a Cidade de Miracema/TO, Edmilson Rodrigues Soares- Prefeito Municipal, lotado na Secretaria de Gabinete, deslocamento a Cidade de Miracema do Tocantins, no dia 26 de maio de 2026, junto a Caixa Econômica Federal, tratar de Assuntos do interesse Público.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) totalizando, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 28/05/2026 10:39:39

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000



1153872108256664144044868